



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.592

De 08 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 225/11 – Projeto de Lei nº 190/11

Autoria: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Nordeste, a ser comemorado anualmente em 08 de outubro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Nordeste, a ser comemorado anualmente em 08 de outubro.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com

1732 15/12/2011 004985 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Fortes Barbieri'.

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Geraldo Zaccarelli Cunha'.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 078.220/2011 - ("PC").